



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2020

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: VEREADOR MARCO ANTONIO GRILLO

RELATÓRIO: Foi protocolado no dia 30 de novembro de 2020, sob nº 117/2020, o Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio Grillo, que dispõe do Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto em tela, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante/ES, tem por objetivo adequar e atualizar as Leis em vigência que tangem sobre o referido assunto, no nosso Município, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

Considerando que, o projeto de lei não gera impacto financeiro para o Município contempla as expectativas calculistas da gestão pública, e baseado nos elementos formais, o voto é pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 041/2020 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinar pela APROVAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

